CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Súmula: "Institui e Aprova a Substituição da Conselheira Sra. Káthia Salomão de S. Cordeiro pelo Sr. Gilberto Belarmino representes da S.M.A.S. para Comissão Intersetorial Organizadora da Eleição dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná Pr".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Art. "Aprova a Substituição da Conselheira Sra. Káthia Salomão de S. Cordeiro pelo Conselheiro Sr. Gilberto Belarmino representes da S.M.A.S. para Comissão Intersetorial Organizadora da Eleição dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná Pr". Tutelar, gestão 2024/2027.

Art. 2° Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Presidente – Representante: APMF Esc. Mun. Anita M. Vernalha, Sra. Silvana de Oliveira Santos Batista.

Vice-Presidente – Representante: SMAS Sr. Gilberto Belarmino.

Secretária - Representante: SMECLJ. Sra. Poliane Cristina Barretto.

Membro de Apoio: Representante: CIEE. Beatriz da Costa Possobom.

Membro de Apoio- Representante: Instituto União e Vida. Sra. Verginia Rebello.

Membro de Apoio -Representante: SEMD. Andreia Gomes Santos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de março de 2023.

Geraldo Borges da Silva Junior Secretário do CMDCA